

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317-2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 83-2025-101

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso II da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO**

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO CHICANA NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 03/05/2025, NO CIRCUITO MANECA FERREIRA - SHOW EM TRIO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS

**CONTRATADO**

09.490.195/0001-70 - CHICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

30 DIAS

**VALOR TOTAL**

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Artigo 74, inciso II da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 30 de Abril de 2025

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
Prefeito